

Boletim de Serviço n.º 010/2015 Outubro/2015



BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Celso Pansera

Subsecretário SCUP/MCTI:

Adalberto Fazzio

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 07
Atos do Serviço de Recursos Humanos	07 A 09



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 088 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

CONSELHO DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CPFRH

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

1. PROPÓSITO

Constituir o Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos, conforme previsto no Artigo 15 e 16 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos de formação de recursos humanos e atividades de pesquisa.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será composto por 11 (onze) membros, conforme abaixo:

- Diretor do LNCC, como Presidente;
- Coordenador da CSC;
- Coordenador da CMC;
- Coordenador da CCC;
- Coordenador da CMA;
- Coordenador da CSR;
- Representante da CSC – Paulo Antonio Andrade Esquef;
- Representante da CMC – José Karam Filho;
- Representante da CCC – Renato Portugal;
- Representante da CMA – Hélio José Correa Barbosa;
- Representante da CSR – Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho terá como atribuições:

- elaborar e aprovar, por maioria absoluta, o seu Regimento, disciplinando a forma de escolha dos membros das Coordenações e respectivos mandatos;



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 010/2015

29/10/2015

- emitir parecer de ética e conflitos dentro do LNCC;
- aquelas mencionadas no Artigo 17 do Regimento Interno do LNCC;

4. MANDATO E VIGÊNCIA

O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 097/2014 de 06/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 089 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO RESULTADOS GDACT - 2014/2015

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/03/2014 a 28/02/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho das Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, conforme quadro abaixo:

SIAPE	MÉDIA DA PONTUAÇÃO (%)	PONTOS
673117	80	20
673175	93	20
1356499	80	20
1709670	98	20
673169	99	20



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 010/2015

29/10/2015

2050281	80	20
2048721	95	20
686227	100	20
1467857	86	20
673161	92	20
1467863	95	20
1467864	94	20
673116	80	20
2049245	94	20
672787	100	20
1249509	100	20
673193	84	20
313999	81	20
1700725	94	20
673185	97	20
2049448	84	20
673211	91	20
671842	100	20
673183	92	20
1356497	95	20
313196	80	20
1356496	87	20
361939	86	20
1467400	93	20
1320104	82	20
673143	84	20
671832	80	20
673207	86	20
1356488	80	20
664037	83	20
1700439	99	20
1700336	85	20
673155	86	20
1356607	96	20
1467870	100	20
673144	100	20
1356492	80	20
2711154	100	20
673188	91	20
1286693	89	20
673115	69	15
2049359	94	20
673397	99	20
1579756	93	20
673145	81	20



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 010/2015

29/10/2015

673168	86	20
1700670	95	20
1700694	95	20
672429	100	20
14730472	99	20
673164	92	20
673179	94	20
672830	96	20
1322369	100	20
1243486	100	20
6673197	92	20
673494	93	20
673154	79	20
673148	74	15
1804260	100	20
673173	91	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALEXANDRE LEIB GROJSGOLD

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – OUTUBRO 2015

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CMA	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
CCC	Artur Ziviani	17/10/2015	24/10/2015	Art. 95
CCC	Artur Ziviani	29/10/2015	08/11/2015	Art. 95
LABINFO	Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	01/10/2015	05/10/2015	Art. 95

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO 2015

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Fábio Borges de Oliveira	2015	2ª	03/11/15	09/11/15
Sergio Túlio de Souza Merêncio	2015	3ª	30/11/15	03/12/15
Fábio Lima Custódio	2015	1ª	30/11/15	11/12/15
Marcelo Luiz Mendes da Fonseca	2015	2ª	13/10/15	01/11/15
João Nisan Correia Guerreiro	2015	3ª	25/11/15	04/12/15
Carla Osthoff Ferreira de Barros	2015	3ª	16/11/15	25/11/15
Anmily Paula dos S Martins	2015	4ª	03/11/15	07/11/15
Sérgio Costa Carvalho	2015	2ª	25/11/15	14/12/15
Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	2015	2ª	23/11/15	02/12/15
Paulo Cabral Filho	2015	2ª	13/10/15	31/10/15

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Alexandre Leib Grojsgold	2015	1ª	31/12/15	29/01/16



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Memo Circular nº 16/2015 - SEEXEC

Em 25 de agosto de 2015.

Ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP
ADALBERTO FAZZIO

Assunto: Força de trabalho – remoção/permuta de servidores MCTI e UPs

Senhor Subsecretário,

1. Com cordiais cumprimentos, e visando a equiparidade nas equipes que compõem a força de trabalho nos diversos setores e órgãos que compõem a estrutura regimental deste Ministério, informo V.Sa. que todas as solicitações para remoção de servidores só serão permitidas mediante permuta.
2. É importante destacar que a referida determinação não dispensa a análise quanto a pertinência da requisição por esta Secretaria Executiva.
3. Esclarecemos ainda, que estamos elaborando estudos visando a lotação ideal dos servidores deste Ministério.

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Secretária-Executiva

